



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 1/8

Ata da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Nantes. Aos 01 (um) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se no auditório do CIEN localizado a Rua Silveira Martins nº253, sob a Presidência da Sr.ª Aumeri Rodrigues da Silva, Chefe do Departamento de Educação, e os membros do CACS-FUNDEB: Ana Aparecida dos Santos Oliveira, Auzenira Rodrigues Valêncio, Andressa Pontal de Santana, Simone Cristiane Dias de Souza, Rosana Cristina dos Santos, Carina Carvalho Silva, Sandra Ribeiro do Nascimento e Samira Lopes Alves. Dando início a reunião a Sr.ª Aumeri Rodrigues da Silva falou sobre a importância do Conselho e que o mesmo não é um órgão da Prefeitura, mas sim da Comunidade e que a função do Conselho é fiscalizar os gastos com o recurso, garantir assim que os objetivos do FUNDEB sejam alcançados. Enfatizando que, o motivo desta reunião se deu por conta do pedido de desligamento da função de presidente do referido conselho, a Sr.ª Rosana Cristina dos Santos, porém, membro ativo deste conselho. Sendo de suma importância a validação das contas no sistema Siope, para que não ocorra a inadimplência do município e o bloqueio de recursos, inclusive os vencimentos de professores /servidores, os quais são realizados pagamentos por meio do 70% e 30% dos recursos do fundeb. Sendo assim, logo em seguida passou-se para eleição que em voto aberto decidiu-se por unanimidade eleger para Presidente a Srª Simone Cristiane Dias de Souza e Vice-Presidente a Srª Auzenira Rodrigues Valêncio. Nada mais havendo a trata, a Sr.ª Aumeri Rodrigues da Silva, deu por encerrada a reunião da qual eu, Samira Lopes Alves, secretário designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes, Nantes, 01 de abril de 2024

Aumeri Rodrigues da Silva

Ana Aparecida dos Santos Oliveira

Auzenira Rodrigues Valêncio

Andressa Pontal de Santana

Simone Cristiane Dias de Souza

Carina Carvalho Silva

Rosana Cristina dos Santos

Sandra Ribeiro do Nascimento





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 2/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### LEI Nº 777/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de NANTES, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025, Lei Municipal nº. 660/21, de 01 de Dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 740/23 de 12 de Julho de 2023, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 760/23 de 20 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.007.700,00 (Um milhão, sete mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.02	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
	.0003	
04.122.0003.2.005	<b>CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS</b>	
(055) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	30.000,00
	02.03	
	.0004	
12.365.0004.2.006	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS</b>	
(075) 4.4.90.51.00	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
	Obras e Instalações	15.000,00
	02.07	
	.0091	
10.301.0091.2.046	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(151) 3.3.90.40.00	<b>MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
10.301.0091.2.049	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
(167) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DA ESF</b>	
(173) 3.3.90.39.00	Material de Consumo	80.000,00
10.301.0091.2.051	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
(194) 3.3.90.30.00	<b>MANUTENÇÃO DA UBS</b>	
(203) 3.3.90.39.00	Material de Consumo	10.000,00
10.301.0091.2.052	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
(212) 3.3.90.39.00	<b>MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL</b>	
(214) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0091.2.053	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
(228) 3.3.90.39.00	<b>MANUT. TRANSPORTE SANITARIO</b>	
10.302.0091.2.055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
(231) 4.4.90.52.00	<b>INVESTIMENTO DA SAÚDE NO MAC</b>	
10.303.0091.2.059	Equipamentos e materiais permanente	20.000,00
(264) 3.3.90.39.00	<b>MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
10.303.0091.2.060	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
(267) 3.3.90.32.00	<b>MANDADOS JUDICIAIS ASSIST. FARMAC.</b>	
	Materiais de distribuição gratuita I	110.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 3/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



<b>02.08</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>.0011</b>		
<b>08.244.0011.2.024</b>		<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(330) 3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	96.100,00
(332) 3.3.90.30.00		Material de Consumo	117.600,00
(341) 3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
(346) 4.4.90.52.00		Equipamentos e materiais permanente	4.000,00
<b>02.09</b>		<b>DEPTO. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>	
	<b>.0015</b>		
<b>20.606.0015.2.025</b>		<b>MANUT. E PROM. DA AGROINDUSTRIA</b>	
(359) 3.3.90.30.00		Material de Consumo	50.000,00
<b>02.10</b>		<b>DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
	<b>.0018</b>		
<b>15.452.0018.2.027</b>		<b>MANUT. SERVIÇOS URBANOS</b>	
(377) 4.4.90.52.00		Equipamentos e materiais permanente	30.000,00
	<b>.0016</b>		
<b>17.512.0016.2.029</b>		<b>MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO</b>	
(388) 3.3.90.30.00		Material de Consumo	60.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>1.007.700,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

**a) ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.007.700,00 (Um milhão, sete mil e setecentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

( - )	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
	<b>.0003</b>	
<b>04.122.0003.2.005</b>	<b>CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS</b>	
(050) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>02.03</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS</b>	
	<b>.0004</b>	
<b>12.365.0004.2.006</b>	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(064) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
	<b>.0091</b>	
<b>10.301.0091.2.046</b>	<b>MANUT. DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
(155) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
<b>10.301.0091.2.048</b>	<b>INVESTIMENTO NA UBS</b>	
(159) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.000,00
<b>10.301.0091.2.051</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UBS</b>	
(202) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
<b>10.301.0091.2.054</b>	<b>MANDADOS JUDICIAIS</b>	
(218) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita 1	10.000,00
<b>10.302.0091.2.056</b>	<b>MANUT. DA SAÚDE NO MAC</b>	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B6Xmu1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 4/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(242) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	20.000,00
<b>10.302.0091.2.057</b>	<b>MANDADOS JUDICIAIS MAC</b>	
(251) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	100.000,00
<b>10.303.0091.2.059</b>	<b>MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
(259) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
(260) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	115.000,00
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>.0011</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
<b>08.241.0011.2.021</b>		
(303) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.400,00
(304) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
(305) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
(306) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
(307) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(308) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(309) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(311) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
(312) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
<b>08.243.0011.2.022</b>	<b>MANUT. CONSELHO TUTELAR</b>	
(313) 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400,00
(317) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400,00
(318) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	400,00
(320) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	400,00
(321) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.900,00
(323) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	400,00
<b>08.243.0011.2.023</b>	<b>ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
(325) 3.3.90.48.00	Demais auxílios financeiros a Pessoas físicas	400,00
<b>08.244.0011.2.024</b>	<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(338) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(340) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
<b>08.244.0011.2.036</b>	<b>MANUT. FUNDO SOCIAL</b>	
(349) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.900,00
(350) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita 1	9.900,00
<b>02.10</b>	<b>DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>.0018</b>	<b>MANUT.SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.452.0018.2.027</b>		
(373) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
<b>02.11</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>.0017</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>99.999.0017.2.033</b>		
(418) 9.9.99.99.00	Reserva de contingência	200.000,00
	<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>1.007.700,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 5/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações orçamentárias de programas já constantes e em execução no orçamento corrente.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, em 24 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

\_\_\_\_\_  
CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B6Xmu1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 6/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 036/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 760/23 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024) e conforme autorização da Lei Municipal nº 777/24, de 24 de abril de 2024, no Orçamento-programa do exercício de 2024 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.007.700,00 (Um milhão, sete mil e setecentos reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

( + )	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.02	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
	.0003	
04.122.0003.2.005	<b>CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS</b>	
(055) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	30.000,00
	02.03	
	.0004	
12.365.0004.2.006	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS</b>	
(075) 4.4.90.51.00	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Obras e Instalações	15.000,00
	02.07	
	.0091	
10.301.0091.2.046	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(151) 3.3.90.40.00	MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE	
	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
10.301.0091.2.049	<b>MANUTENÇÃO DA ESF</b>	
(167) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
(173) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10.301.0091.2.051	<b>MANUTENÇÃO DA UBS</b>	
(194) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(203) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
10.301.0091.2.052	<b>MANUT. DO PROG. SAÚDE BUCAL</b>	
(212) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
(214) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0091.2.053	<b>MANUT. TRANSPORTE SANITARIO</b>	
(228) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.0091.2.055	<b>INVESTIMENTO DA SAÚDE NO MAC</b>	
(231) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	20.000,00
10.303.0091.2.059	<b>MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
(264) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.303.0091.2.060	<b>MANDADOS JUDICIAIS ASSIST. FARMAC.</b>	
(267) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita l	110.000,00
	02.08	
	.0011	
08.244.0011.2.024	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(330) 3.3.50.43.00	MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS	
	Subvenções Sociais	96.100,00
(332) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	117.600,00
(341) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
(346) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	4.000,00
	02.09	
	.0015	
20.606.0015.2.025	<b>DEPTO. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>	
(359) 3.3.90.30.00	MANUT. E PROM. DA AGROINDUSTRIA	
	Material de Consumo	50.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B6Xmu1 neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 7/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



02.10		DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
	.0018	MANUT.SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0018.2.027		Equipamentos e materiais permanente	30.000,00
(377) 4.4.90.52.00			
	.0016	MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
17.512.0016.2.029		Material de Consumo	60.000,00
(388) 3.3.90.30.00			
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>1.007.700,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

**a) ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$1.007.700,00 (Um milhão, sete mil e setecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

( - )	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.02	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E FINANÇAS</b>	
	.0003	
04.122.0003.2.005	<b>CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS</b>	
(050) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	02.03	
	.0004	
12.365.0004.2.006	<b>MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(064) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
	02.07	
	.0091	
10.301.0091.2.046	<b>MANUT.DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>	
(155) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
10.301.0091.2.048	<b>INVESTIMENTO NA UBS</b>	
(159) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190.000,00
10.301.0091.2.051	<b>MANUTENÇÃO DA UBS</b>	
(202) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
10.301.0091.2.054	<b>MANDADOS JUDICIAIS</b>	
(218) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita 1	10.000,00
10.302.0091.2.056	<b>MANUT. DA SAÚDE NO MAC</b>	
(242) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	20.000,00
10.302.0091.2.057	<b>MANDADOS JUDICIAIS MAC</b>	
(251) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	100.000,00
10.303.0091.2.059	<b>MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
(259) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
(260) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	115.000,00
	02.08	
	.0011	
08.241.0011.2.021	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(303) 3.3.50.43.00	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	
(304) 3.3.90.30.00	Subvenções Sociais	2.400,00
(305) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
(306) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
(307) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400,00
(308) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(309) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(311) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(312) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
(312) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
(312) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
08.243.0011.2.022	<b>MANUT. CONSELHO TUTELAR</b>	
(313) 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	400,00
(317) 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400,00
(318) 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	400,00
(320) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	400,00
(321) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.900,00
(323) 4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais permanente	400,00
08.243.0011.2.023	<b>ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
(325) 3.3.90.48.00	Demais auxílios financeiros a Pessoas físicas	400,00
08.244.0011.2.024	<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(338) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
(340) 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
08.244.0011.2.036	<b>MANUT. FUNDO SOCIAL</b>	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B6Xmu1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1478

24 de Abril de 2024

PG. 8/8



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



(349) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.900,00
(350) 3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita l	9.900,00
<b>02.10</b>	<b>DEPTO.OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO</b>	
<b>15.452.0018.2.027</b>	<b>.0018 MANUT.SERVIÇOS URBANOS</b>	
(373) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
<b>02.11</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>99.999.0017.2.033</b>	<b>.0017 ENCARGOS GERAIS</b>	
(418) 9.9.99.99.00	Reserva de contingência	200.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>1.007.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 24 de abril de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código B6Xmu1 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA